



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
**GABINETE PROCURADORA-CHEFE REGIONAL**

---

PORTARIA PRR4 Nº 95, DE 6 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023,

Considerando o estabelecimento de regime de plantões para o funcionamento dos prédios e serviços do Tribunal Regional Federal da 4ª Região no período de 06 a 10 de maio de 2024, nos termos do art. 2º da Portaria TRF4 nº 386/2024, em razão da gravidade dos danos causados pelas fortes chuvas que ocorrem no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o estabelecimento de plantão extraordinário de 24h ininterruptas que perdurará enquanto o Sistema E-Proc permaneça indisponível, conforme a Decisão da Corregedora da Justiça Federal da 4ª Região de 6 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República como responsáveis pelo plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a partir das 11 horas de 6 de maio até as 11h horas de 15 de maio de 2024, com duração de 24 horas, conforme abaixo:

- I - de 11h de 6/5 até 11h de 7/5: **Douglas Fischer e Marcus Vinicius Aguiar Macedo;**
- II - de 11h de 7/5 até 11h de 8/5: **Douglas Fischer e Mauricio Gotardo Gerum;**
- III - de 11h de 8/5 até 11h de 9/5: **Douglas Fischer e Claudio Dutra Fontella;**
- IV - de 11h de 9/5 até 11h de 10/5: **Luciana Guarnieri e Daniele Cardoso Escobar;**
- V - de 11h de 10/5 até 11h de 11/5: **Maria Emília Corrêa da Costa e Fábio Nesi Venzon;**
- VI - de 11h de 11/5 até 11h de 12/5: **Douglas Fischer e Mauricio Gotardo Gerum;**
- VII - de 11h de 12/5 até 11h de 13/5: **Douglas Fischer e Marcus Vinicius Aguiar Macedo;**
- VIII - de 11h de 13/5 até 11h de 14/5: **Maria Valesca de Mesquita e Waldir Alves;**
- IX - de 11h de 14/5 até 11h de 15/5: **Lafayette Josué Petter e Waldir Alves.**

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata, deverá ser disponibilizada no site desta Procuradoria Regional da República e ter a devida publicação oficial.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região